



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

OFÍCIO Nº 45 /2018- GP-J

Palmital, 21 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, a resposta ao requerimento nº 42/2018 do Vereador André Fernando Basso, encaminhados através do Ofício nº 61/2018, assinado por Vossa Excelência no dia 06 de março de 2018 e protocolado nesta Prefeitura no dia 08 de março de 2018.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

RECEBIDO
22 / 03 / 18
Ref.


Exmo. Sr.
RODOLFO MANSOLELI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 06/2018 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ FERNANDO BASSO.

Ref: ATIVIDADE DELEGADA.

Nobre Vereador, temos contato direto e um estreito relacionamento com as polícias de nosso Estado, inclusive com o Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

A atividade delegada é um assunto que vem sendo tratado desde o início de nosso Mandato com toda a atenção que merece.

Para o custeio da atividade delegada em nosso Município serão necessários recursos próprios do Município e como é de conhecimento de Vossa Excelência, no exercício de 2017, pagamos R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) referente a uma parte das dívidas herdadas da gestão anterior, sendo que resta muito a ser pago, motivo pelo qual temos que ter cautela para não assumirmos compromissos sem a disponibilidade financeira necessária para honrá-los.

Assim, o Poder Executivo, no momento que tiver disponibilidade financeira para tanto, implantará a atividade delegada e ainda investirá em vários outros pontos já estabelecidos em reunião com a polícia militar e civil ocorrida no ano de 2017, visando combater a criminalidade.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2018.


JOSE ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-